

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL

Avenida Polidoro Santiago, 519 - Centro - Cocal do Sul - SC CEP: 88845-000 CNPJ: 95.778.056/0001-88 Telefone: (48) 3444-6000

TOMADA DE PREÇOS

3/2021

Nº Processo:

42/2021

Data Processo:

01/06/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

Reuniram-se no dia 28/06/2021 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REVITALIZAR OS PARQUES INFANTIS E ACADEMIAS CONFORME EMENDA ESTADUAL 1011 DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS, PARA O MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL-SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA EPP ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA 23.229.442/0001-00 02.801.221/0001-94

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e os licitantes: 1) ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA, sem representante presente e 2) D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP, sem representante presente atendendo ao Edital de Tomada de Preços nº 03/PMCS/2021, para o processo contratação de empresa do ramo pertinente de prestação de serviços com fornecimento de material para Revitalizar os Parques Infantis e Academias conforme Emenda Estadual 1011 de Transferências Especiais, no município de Cocal do Sul-SC. A presidente da comissão declarou aberto os trabalhos, passando à abertura dos envelopes "nº 1", contendo os documentos de habilitação, tudo em conformidade com o Edital. Após aberto o envelope, os membros da Comissão procediam à conferência da documentação exigida no Edital de Licitação e rubricavam mencionados documentos. De acordo com as exigências do edital, as empresas participantes apresentaram todas as documentações exigidas e foram habilitadas. Como não estavam presentes todos os representantes das licitantes e não houve renúncia expressa de todas as empresas ao prazo recursal, a Comissão decide pela suspensão do processo para renúncia expressa de todos os participantes, transcurso do prazo recursal ou julgamento dos mesmos. Os participantes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da primeira fase do processo e opção da renúncia do prazo recursal para continuação do processo ou prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Após a renúncia de todos os licitantes do prazo recursal, a Comissão fixará data para abertura dos envelopes nº 2 - Proposta de Preços. Caso nenhum licitante entre com recurso e não havendo desistência de todos, a Comissão fixa o dia 05 de julho de dois mil e vinte e um, às 15h, no mesmo local, para continuação do processo com a abertura dos envelopes "nº 2", contendo as Propostas de Preços. A seguir, a Presidente agradeceu a presença e participação, e como nada mais houvesse a ser tratado, determinou que fosse lavrada a presente ata que, lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e demais presentes. Esta ata estará disponível no site da Prefeitura.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

SIMONI MARTINS DA SILVA MEMBRO

> NELSON ROSSO MEMBRO

FELIPE MARCOS DAGOSTIM FERNANDES
MEMBRO

